



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2620

19.1	Pincel atômico azul	120	BRW/ CA4001	UN	R\$1,17
19.2	Pincel atômico preto	200	BRW/ CA4002	UN	R\$1,17
19.3	Pincel atômico vermelho	120	BRW/ CA4003	UN	R\$1,17
20.1	Porta-canetas	200	MENNO/2756	UN	R\$5,00
21.1	Porta-canetas com corrente	20	Correntes Marine/ Pratic	UN	R\$12,95
24.1	Umedecedor de dedos em pasta (molha-dedo)	800	RADEX/ 1565	UN	R\$1,34

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.625,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.S 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06, Leis Federais n.S 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 209 /2018**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.281/2018**

**CONTRATADA:** EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA. EPAVI; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto armado, 8h48min, diurno, dias úteis, na sede do CONTRATANTE em Nonoai/RS, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, com valor mensal de: Montante "A": R\$ 3.309,42; Montante "B": 295,55; Montante "C" (estimado): 525,40; Montante "D" (estimado): 294,24. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea a, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.173/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **APLICAR** à empresa JSN ELEVADORES EIRELI ME a penalidade de (i) multa compensatória de 10% sobre o valor da futura contratação, totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), forte no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e no item 12.3 do Edital; e de (ii) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de seis meses, com inscrição do particular no CFIL/RS, forte no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02 e no item 12.1 do Edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES N. 33 /2018**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.043/2018**

**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2019, alterar a classificação orçamentária prevista na cláusula décima da avença, passando a valer: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007, e consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á por apostilamento; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal no 8.666 /93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 17º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 149/2014**  
**PROCESSO SPI N. 1906-09.00/13-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2013**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** acrescer ao objeto do ajuste os seguintes postos de trabalho, a contar de 27 de maio de 2019: a) PORTO ALEGRE – AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO – GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: 01 Copeiro, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos; b) PORTO ALEGRE – AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA



**VARA DO JURI: 01** Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos; c) **PORTO ALEGRE – UNIDADE DE PATRIMÔNIO: 01** Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos. 1.2 Suprimir do objeto da avença os seguintes postos de trabalho, a contar de 27 de maio de 2019: a) **PORTO ALEGRE – AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO – GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: 01** Recepcionista, 220 horas mensais, sem material de higiene, limpeza e equipamentos; Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a: Montante "A": R\$ 1.316.352,75, Montante "B": R\$ 206.570,43; Montante "C": R\$ 265.065,70 (estimado); Montante "D": R\$ 243.835,87 (estimado). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea a, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 118/2015  
PROCESSO N. 1314-09.00/14-6  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2014**

**CONTRATADA:** LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** reajustar o Montante 'B', a contar de 14 de agosto de 2018, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV no período (8,26%), passando a R\$ 20.875,27 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais, modificar, em consequência, o valor do Montante 'D', a contar de 14 de agosto de 2018, passando a ser estimado em R\$ 6.206,82 (seis mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos) mensais, e prorrogar a vigência do contrato, por 08 (oito) meses, a contar de 09 de junho de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima e décima sétima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 36/2019** (PGEA n. 00588.000.265/2019) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de lâmpadas, projetores, luminárias e soquetes, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/06/2019, às 10 horas e 30 minutos. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/06/2019, às 10 horas e 30 minutos. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON,**

Pregoeiro.

**EDITAL N. 112/2019**

Resultado do Edital n. 106/2019

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**  
(DEMP 16/05/2019)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00346/2019-9, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mprs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 106/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 113/2019**

**REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mprs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.